



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.204 , DE 29 DE agosto DE 1989

Dispõe sobre o reajuste de tarifas do Terminal Rodoviário de Passageiros de Taubaté

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e de modo especial o constante da letra "C" ítem XI do artigo 3º do Decreto-lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do decidido no processo nº 9.493/89,

### DECRETA:

ARTIGO 1º - As tarifas Operacionais do Terminal Rodoviário de Passageiros de Taubaté, situado na Av. Brigadeiro Faria Lima, ficam assim reajustadas:

- I - Tarifa de embarque de transporte coletivo com percurso de 30 Km a 50 Km - NCz\$ 0,40/passageiro;
- II - Tarifa de embarque de transporte coletivo com percurso superior a 50 Km - NCz\$ 0,45/passageiro;
- III - Tarifa de uso de sanitários - NCz\$ 0,20/utilização;
- IV - Estacionamento - NCz\$ 0,60 a hora

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

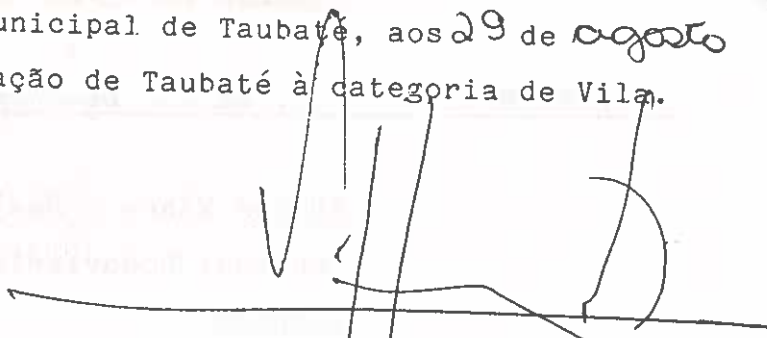
PUBLICADO

em 30/08/89


*Pl. Serv.*

PRE

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de agosto de 1989,  
344º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao  
Gabinete do Prefeito, aos 29 de agosto de 1989.

  
MARIA HELENA DE CAMPOS  
CHEFE DE SERVIÇO

V I S T O

  
JULIO CESAR OLIVEIRA  
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO